

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUZANO/SP

25448

10 JUL 2010

666 FSEN.19.00015891-0 050719 1712 116

Processo nº 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por PROBEL S/A vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 apresentar o RELATÓRIO INICIAL.

### I - INTRODUÇÃO

1. Aos 07 de outubro de 2011 foi ajuizado o pedido de falência da empresa PROBEL S/A pela credora DOHLER S/A, e aos 21 do mesmo mês, novo pedido de falência por parte da empresa BAYER S/A, provocando o pedido de recuperação judicial por parte da empresa aos 11 de maio de 2012.

2. A PROBEL atuou na industrialização e comercialização de colchões e produtos agregados, desde a década de 1940, tendo,

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

72-970.1 RU JP OL



# LASPRO CONSULTORES

desde 2006, seu quadro societário constituído unicamente pela controladora Marelupar Participações Ltda., apresentando capital social integralmente subscrito, no momento do pedido da Recuperação Judicial no valor de R\$ 20.367.473,56 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). 2545R

Quadro Societário	Valor
Marelupar Participações Ltda	R\$ 20.367.473,56

3. A PROBEL teve sua deficiência constatada em 2008, segundo alega, em consequência da crise financeira do mercado e principalmente pelo déficit deixado pelo seu antigo presidente, Sr. José Fernandes Vasquez (que responde judicialmente por seus atos) e, conseqüentemente, pelos empréstimos obtidos do mercado afim de cobrir as dívidas adquiridas, além de recorrer-se da desmobilização e locação de bens para capitação de recursos.

4. Atualmente a Recuperanda tem por razão social CENTRO LOGISTICO SUZANO S/A (desde AGE de 25/03/2019 devidamente registrada na JUCESP aos 21/05/2019) e por objeto social, unicamente, a locação de bem próprios.

5. Aos 03 de junho de 2019, foi deferida o processamento da recuperação judicial, nomeando-se esta Auxiliar para o encargo de administradora judicial.

## II - DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



2548  
7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Funcionários; (D) Impostos e, (E) Relação de Credores.

#### A - BALANÇO PATRIMONIAL

8. Preliminarmente se faz importante ressaltar que nos últimos anos a operação deixou a industrialização e comercialização de colchões e afins passando a locação de bens imóveis (parque fabril da Recuperanda).

9. Na análise da flutuação dos **Ativos** durante os últimos onze anos, desde o período pré-recuperacional (exercício 2009) até o mês de maio de 2019, podemos constatar que houve constante decréscimo nos 'bens e direitos' da Recuperanda, tendo por principais impactos:

- Redução nos recebíveis de **Clientes** em contrapartida ao aumento nas vendas desses recebíveis (**PCLD**) no período que antecedeu ao pedido de recuperação judicial, sendo a prática de venda de créditos com vencimento futuro cessada em 2012. Em 2019 a integralidade dos recebíveis de clientes em aberto, em curto e longo prazo, foram baixados a perdas, vez que se encontravam com atraso superior a quatro anos.
- Aumento nas **Contingências Trabalhistas** desde o exercício de 2011, apontando saldo mantido em juízo de R\$ 6.029.140 (seis milhões, vinte e nove mil, cento e quarenta reais) nos exercícios 2017 e 2018 que foram integralmente baixados em 2019 devido a regularização contábil das liberações judiciais de saldos mantidos nas varas trabalhistas, assim como houve a baixa de outros R\$ 30.442 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) em **Depósitos para Recursos**, vez já foram liberados judicialmente a credores, deixando de fazer parte dos direitos desta Recuperanda.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



**LASPRO**  
CONSULTORES

- Gradativa redução nos recebíveis em longo prazo de **Belsonno Colchões**, ocorrendo em 2019 o zeramento deste recebível, apontando que no transcorrer dos anos, a **PROBEL** recebeu da **Belsonno** mais de R\$ 16.900.000 (dezesseis milhões e novecentos mil reais). 2547 R

10. Após anos sem o registro de movimentação financeira via caixa ou bancos, em 2019, houve a regularização contábil e passou a ser registrado o saldo de R\$ 1.825.655 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) no **Disponível** relativo ao bloqueio judicial mantido na conta bancária do Banco do Brasil, porém esta Administradora fica no aguardo de informações acerca da operacionalização financeira da Recuperanda, vez que contabilmente não estão demonstradas.

11. A conta contábil de maior representatividade dentre os ativos desta Recuperanda deve-se aos recebíveis de sua controladora, **Marelupar**, que entre os anos de 2009 e 2018, manteve o saldo de R\$ 45.883.935 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais), correspondente a 49% do total de ativos de 2018, sendo baixado integralmente em 2019, sendo a causa questionada a recuperanda.

12. O período em análise aponta gradativa redução nos **Imobilizados/Intangíveis** que, além de apresentar decréscimo pelo reconhecimento da depreciação dos bens, aponta desmobilização da empresa, correspondente a 51% entre dezembro de 2009 e maio de 2019.

13. Desde 2010 não há o registro de movimentação de **Estoques**, vez que a operação de industrialização e comercialização de colchões e afins deixou de ser realizada.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES

2548

Patrimônio em:	dez/09	dez/10	dez/11	mar/12	dez/12	dez/16	dez/17	dez/18	mai/19
<b>Ativo</b>	<b>152.691.631</b>	<b>128.283.599</b>	<b>114.784.549</b>	<b>113.853.459</b>	<b>110.919.379</b>	<b>98.516.870</b>	<b>95.488.495</b>	<b>93.563.356</b>	<b>38.696.777</b>
Circulante	5.755.929	3.037.127	1.744.712	1.965.756	3.122.858	6.663.389	7.131.582	7.131.582	1.825.655
Disponível	862.232	862.162	692.728	692.728	692.728	-	-	-	-
Clientes	7.244.890	6.875.030	5.996.613	5.795.613	5.996.613	-	-	-	-
PCLD	3.334.712	4.847.493	5.192.613	5.192.613	5.192.613	-	-	-	-
Estoque	32.107	-	-	-	-	-	-	-	-
Depositos Judiciais Trabalhistas	840.261	23.788	-	-	-	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.825.655
Depositos p/ Recursos	30.442	30.442	124.477	-	-	-	-	-	-
Mútuo	12.355	30.442	30.442	546.521	1.502.624	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	93.065	134	-	30.442	30.442	5.560.948	6.029.140	6.029.140	-
<b>Não Circulante</b>	<b>146.935.702</b>	<b>125.246.472</b>	<b>113.039.837</b>	<b>111.887.703</b>	<b>107.796.521</b>	<b>91.853.481</b>	<b>88.356.913</b>	<b>86.431.774</b>	<b>36.871.122</b>
Títulos a Receber	6.991.917	5.357.917	4.553.917	4.553.917	3.749.917	3.026.384	3.026.384	3.026.384	-
Depositos Judiciais	178.923	13.468	13.468	13.468	13.468	-	-	-	-
Mantenedor Participações	45.883.935	45.883.935	45.883.935	45.883.935	45.883.935	45.883.935	45.883.935	45.883.935	-
Reservado Colchões	16.936.829	8.448.070	973.202	804.545	430.293	275.238	233.988	207.301	-
Imobilizado/Intangível	76.944.098	65.543.083	61.615.316	60.631.839	57.718.909	42.667.923	39.212.606	37.314.154	-
Bens em uso	115.662.023	93.741.729	93.660.495	93.645.495	93.645.495	91.430.215	91.430.215	91.430.215	-
(-) Depreciação	- 38.717.925	- 28.198.647	- 32.045.179	- 33.013.657	- 35.926.587	- 48.762.292	- 52.217.610	- 54.116.061	- 19.822.684

14. Até dezembro de 2018 o **Passivo** era constituído apenas por dívidas em curto prazo, totalizando em 2018, R\$ 167.028.781 (cento e sessenta sete milhões, vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais) de obrigações a pagar, saldo este, 10% menor que o total de dívidas constante no final do exercício 2009, sendo esta redução ocasionada principalmente pela liquidação do **Contas a Pagar** que apresentou, em 2010, o montante de R\$ 9.629.679 (nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais).

15. Em 2019 passou a ser reconhecido dívidas também em longo prazo, sendo registrado **Mútuo** de R\$ 96.941 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais) relativos a recursos devidos a diretoria.

16. A dívida de maior proporção registrada nos documentos contábeis desta Recuperanda, dá-se a **Empréstimos**, que representou 59% do endividamento registrado quando do pedido de recuperação judicial e representa 68% do total do passivo de maio de 2019, montando R\$ 140.060.762 (cento e quarenta milhões, sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais), dentre os quais R\$ 34.588.979 (trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais), equivalente a 25%, se refere a dívidas com o Banco HSBC. A composição do total e sua representatividade pode ser verificada no gráfico a seguir.

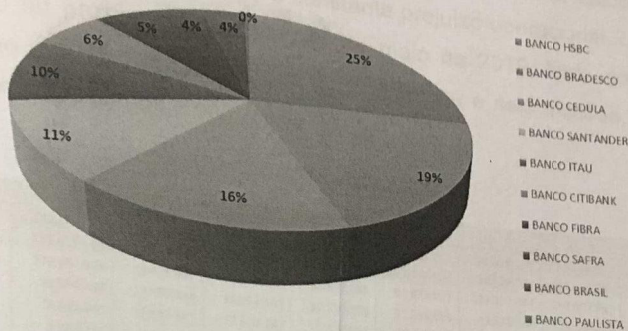
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Eduardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.eduardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



2549  
R

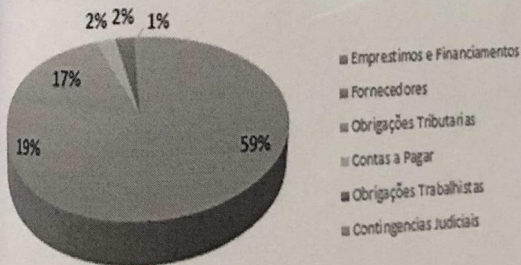
Empréstimos em maio/19



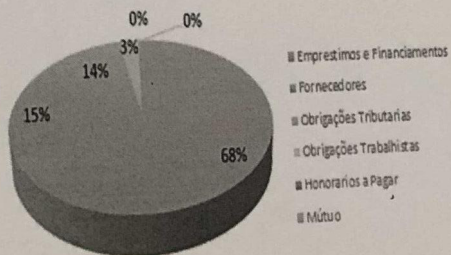
17. Outras dívidas em montante relevante são com **Fornecedores**, que apresentam saldo de R\$ 31.708.589 (trinta e um milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) em maio de 2019 e com **Obrigações Tributárias**, que nos últimos anos apresentou saldo de R\$ 27.652.183 (vinte sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais).

18. Segue gráfico comparativo da composição das dívidas da Recuperanda no cenário de março de 2012, quando do pedido de recuperação judicial, e na atualidade, onde pôde-se constatar que as maiores dívidas se concentram em empréstimos, fornecedores e obrigações tributárias, detentoras de mais de 95% do endividamento da Recuperanda:

Dívidas em março/12



Dívidas em maio/19



Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

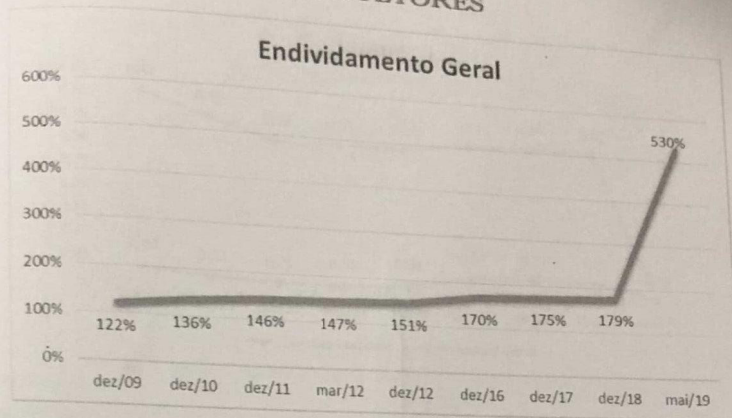


19. O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo deficitário e em recorrente decréscimo, apontando o constante prejuízo operacional, conforme será o melhor exposto no próximo tópico. O mês de maio de 2019, finda com Patrimônio Líquido negativo em R\$ 166.585.808 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais).

Patrimônio em:	dez/09	dez/10	dez/11	mar/12	dez/12	dez/16	dez/17	dez/18	mai/19
Patrimônio Líquido	152.691.631	128.283.599	114.784.550	113.853.459	110.919.379	98.516.870	95.488.495	93.563.356	38.696.777
Capital Social	186.426.491	175.039.015	168.041.113	167.745.794	167.294.696	167.184.829	166.668.781	167.028.781	205.185.644
Reserva de Lucro	100.664.506	99.475.987	99.475.987	99.475.987	99.475.987	102.907.847	102.907.847	102.907.847	140.060.762
Reserva de Prejuízo Acumulado	35.809.708	29.955.896	31.558.589	31.558.589	31.558.589	31.558.589	31.558.589	31.558.589	31.708.589
Prejuízo do Período	27.486.843	27.507.187	27.507.187	27.507.187	27.507.187	27.652.183	27.652.183	27.652.183	27.652.183
Prejuízo Operacional	3.909.271	3.909.271	3.909.271	3.909.271	3.909.271	5.021.210	5.381.210	5.741.210	5.741.210
Prejuízo Não Operacional	9.883.488	4.570.994	1.590.814	1.295.494	4.209.271	-	834.798	834.798	-
Prejuízo Tributário	8.572.675	9.619.679	3.999.265	3.999.265	544.396	-	-	-	-
Prejuízo Financeiro	-	-	-	-	-	45.000	3.750	3.750	22.900
Prejuízo Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo Líquido	33.734.860	46.755.416	53.256.564	53.892.335	56.375.317	68.667.959	71.180.286	73.465.425	166.585.808
Prejuízo Social	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474
Prejuízo de Lucro	49.628.042	44.147.968	44.147.968	44.147.968	44.147.968	44.147.968	44.147.968	44.208.183	5.073.643
Prejuízo Operacional	81.966.368	103.730.375	111.270.859	118.407.777	120.077.798	133.183.400	135.695.728	138.041.081	192.022.504
Prejuízo do Período	21.764.007	7.540.483	6.501.147	-	812.961	-	-	-	4.420

20. Nota-se pelo **Endividamento Geral** que a Recuperanda possui passivos superiores aos ativos desde 2009, período de início da análise, tendo na data inicial, passivos 22% maiores que os ativos, apresentando aumento gradativo ano a ano, demonstrando em dezembro de 2018 o endividamento de 179%, ou seja, os passivos superam o total de ativos em 79%, porém, em maio de 2019 ocorre drástica variação, em decorrência dos ajustes contábeis afim de trazer a contabilidade ao reflexo da empresa, indicando o endividamento da recuperanda em 530%.





21. Como citado, a Recuperanda não apresenta valores estocados, dessa forma o índice de **Liquidez Seca** é o mesmo realizado pelo índice de **Liquidez Corrente** demonstrado graficamente abaixo, indicando que para cada real de passivo circulante, há R\$ 0,01 (um centavo de real) de ativos de curto prazo para cobri-los, sendo esta situação idêntica ao período em que houve pedido de recuperação judicial.

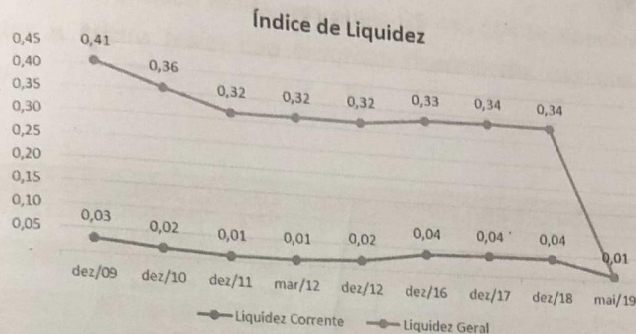
22. Ao estendermos a análise também para o longo prazo, conseguimos constatar que a situação se faz melhor, tendo a Recuperanda indicadores mais graduados, porém, ainda insatisfatórios, mantendo nos últimos anos, **Liquidez Geral** com capacidade de quitação de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada real de dívida registrada na contabilidade até 2018, porém em 2019 houveram ajustes contábeis reduzindo a margem de liquidação para apenas R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada real de dívida.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES



## B - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE)

23. A parte operacional realizada pela Recuperanda é demonstrada no DRE, porém, para os anos de 2016 a 2018, não pode ser constatada a operação pelo resultado, vez que os demonstrativos contábeis apresentados se encontram encerrados, sendo todas as rubricas contidas no DRE zeradas e, a soma destas transferidas ao Patrimônio Líquido a título de Lucro/Prejuízo do Período.

24. Se faz importante apresentar que em meados do ano de 2016, posterior ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, o objeto social da Recuperanda deixou de ser a industrialização e comercialização de colchões e afins e passou a ser de locação de bens próprios.

25. O DRE apresentado para o período pré ajuizamento do pedido de recuperação judicial aponta registro de receitas até o exercício 2010, porém, mesmo auferindo faturamento, a situação encontrada é de **Prejuízo**, uma vez que as **Despesas Administrativas** se fizeram superiores ao faturamento, além do elevado gasto realizado com o **Custo Operacional**.

26. Para o período entre janeiro e maio de 2019 houve o registro de **Receitas de Aluguel** de R\$ 702.175 (setecentos e dois mil, cento e setenta e cinco reais) e **Despesas Operacionais** de R\$ 706.595 (setecentos e seis mil,

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

72-970.1 RU JP OL

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



2553

quinientos e noventa e cinco reais), dos quais R\$ 440.504 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quatro reais) não envolvem desembolso, vez que se referem a Depreciação.

Em R\$	dez/09	dez/10	dez/11	mar/12	dez/12	dez/16	dez/17	dez/18	mai/19
<b>Demonstração do resultado</b>									
Receita	12.160.544	28.588	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções	- 1.917.914	- 21.506	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	10.242.630	7.082	-	-	-	-	-	-	-
(-) Custo	- 8.940.517	- 30.944	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	1.302.113	23.863	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-22.513.461</b>	<b>- 6.924.654</b>	<b>- 5.704.955</b>	<b>- 388.967</b>	<b>- 1.128.420</b>	-	-	-	- 706.595
(-) Despesas Administrativas	-12.804.994	- 1.449.238	- 1.149.060	45.457	154.208	-	-	-	241
(-) Despesas Comerciais	- 3.578.285	- 1.524.188	- 352.120	111	109	-	-	-	-
(-) Despesas Gerais	- 2.928	- 5.654	- 2.145	-	3.128	-	-	-	- 265.850
(-) Depreciação	- 6.127.254	- 3.945.574	- 3.902.573	- 323.659	- 970.975	-	-	-	- 440.504
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	299.058	19.739	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	-21.211.348	- 6.948.517	- 5.704.955	- 388.967	- 1.128.420	-	-	-	- 706.595
Resultado Financeiro	- 2.901.125	- 1.117.155	- 2.182.601	-	-	-	-	-	-
(-) Despesa Financeira	- 3.022.006	- 1.117.155	- 2.193.392	-	-	-	-	-	-
Receita Financeira	120.881	-	10.791	-	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	6.326.467	525.188	1.386.409	171.712	315.459	-	-	-	702.175
Resultado do Período	-17.786.006	- 7.540.483	- 6.501.147	- 217.255	- 812.961	-	-	-	4.420

27. Para os exercícios de 2016 a 2018 não foram apresentados documentos contábeis que pudessem comprovar as despesas, custos e receitas, porém, junto a movimentação dos balancetes dos anos 2017 e 2018 pôde-se identificar o registro de **Receitas com Locação** de R\$ 1.887.870 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais) e R\$ 1.684.620 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) respectivamente, confirmando o constatado em diligencia por esta administradora, que as dependências da PROBEL está parcialmente locada para as empresas SUZANO PAPEL E CELULOSE desde maio de 2014, DOCERIA CAMPOS DO JORDÃO (Santa Edwiges) desde fevereiro de 2017 - tendo seu recebimento depositado diretamente nos autos de ações trabalhistas - e SUZANLOG desde junho de 2019.

28. Se faz importante destacar que os demonstrativos contábeis de 2019 refletem os ajustes dos exercícios anteriores, tendo em vista que estes não foram realizados de forma satisfatória nos últimos anos, ocorrendo, em maio passado, a troca do responsável técnico pela contabilidade da empresa

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



recuperanda, que efetuou ajuste dos saldos apresentados até dezembro de 2018 para valor real, afim de refletir nos demonstrativos contábeis a realidade patrimonial e da operação.

### C - FUNCIONÁRIOS

29. A PROBEL chegou a manter ativos cerca de 900 colaboradores.

30. Porém, com os percalços financeiros e crises de mercado, teve gradativa redução em seu quadro de colaboradores, sem a apresentação de registros que comprovem que ainda haja funcionários ativos registrados em operação pela Recuperanda atualmente.

### D - IMPOSTOS

31. Quando do pedido de recuperação judicial a Recuperanda apresentava o endividamento tributário registrado em seus demonstrativos contábeis na importância de R\$ 27.507.187 (vinte e sete milhões, quinhentos e sete mil, centos e oitenta e sete reais), com ocorrência de pequena variação no transcorrer dos últimos anos, apresentando em maio de 2019 o endividamento tributário de R\$ 27.652.183 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, centos e oitenta e três reais).

32. Além dos tributos elencados acima, há também o endividamento junto a Previdência Social, atingindo o montante de R\$ 3.671.210 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais) em maio de 2019.

33. Logo, o total de tributos devidos pela Recuperanda atinge o saldo devedor de R\$ 31.323.393 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais), composto pelos impostos elencados abaixo, onde pôde-se constatar que 71% do total devido a título de tributos se refere a REFIS não

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

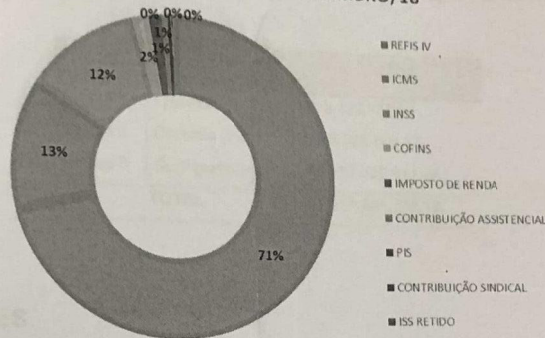
Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



2555  
B

quitado, indicando que houve a tentativa de regularização tributária no passado, aderindo a parcelamentos tributários, porém, sem sucesso.

IMPOSTOS A PAGAR DEZEMBRO/18



**E - RELAÇÃO DE CREDORES**

34. Juntamente com o Pedido de Recuperação Judicial, datado a 11 de maio de 2012, foi apresentado, pela Recuperanda, o total de dívidas concursais na importância de R\$ 129.559.252,72 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), segregado da seguinte forma:

Classes		Valor
Classe 1	Trabalhista	R\$ 6.346.664,00
Classe 2	Garantia Real	R\$ 292.415,20
Classe 3	Quirografário	R\$ 122.920.173,52
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 129.559.252,72</b>

35. Porém, em decorrência do alongamento de tempo entre a data do ajuizamento de pedido de recuperação judicial e sua efetiva homologação, houveram pagamentos realizados a credores concursais, principalmente de origem trabalhista, no transcorrer dos últimos sete anos.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



25/8

36. Por meio da petição de fls. 2443 a Recuperanda retifica o quadro de credores, apontando o passivo concursal de R\$ 157.841.769,15 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), segregado da seguinte forma:

Classes		Valor
Classe 1	Trabalhista	R\$ 3.192.452,64
Classe 2	Garantia Real	R\$ 3.328.505,37
Classe 3	Quirografário	R\$ 151.320.811,14
TOTAL		R\$ 157.841.769,15

### III – SOLICITAÇÕES

37. Em análise a documentação suporte ao presente relatório, este administrador se deparou com alguns questionamentos, quais se faz de extrema importância os esclarecimentos por parte da Recuperanda, sendo eles:

- Qual a origem de 'contas a receber' de R\$ 45.883.935 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais) com a controladora Marelupar?
- O que ocasionou a baixa integral de R\$ 45 milhões na rubrica Marelupar Participações?
- Por quais meios estão sendo realizadas as operações financeiras da empresa, vez que não há movimentação bancária, tampouco de caixa registrada na contabilidade?
- Ainda existem funcionários Ativos?
  - Se sim, apresentar os resumos das folhas de pagamentos dos últimos 12 meses.
  - Se não, apresentar data do último desligamento.



IV - DAS CORRESPONDÊNCIAS

38. Diante da retificação da lista de credores pela Recuperanda, este Administrador Judicial informa que tomou ciência e está providenciando a elaboração e envio das cartas aos credores, em atenção à regra prevista no art. 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005.

39. Oportunamente, após a postagem, fará a comprovação nos autos.

V - DAS VISTORIAS

Rodovia Índio Tibiriçá, nº 1295, KM 68,5, Suzano/SP.

Data: 12/06/2019

Preposto: Jorge Pecht Souza

40. O Administrador Judicial, representado por seu preposto, vistoriou a sede da Recuperanda na data de 12/06/2019, sendo acompanhado pelo Sr. Alexandre Bittar, que se apresentou como Gerente-Geral, e pela advogada da Recuperanda, Dra. Ziza de Paula Olmedila.

41. O relatório anexo traz as fotos da diligência.

42. Atualmente existem galpões locados para as empresas Doceira Campos do Jordão e Suzano Papeis e Celulose.

43. A empresa Suzanlog Logística locou uma área do imóvel que se encontra terraplanada e galpões que serão reformados.

44. Uma única sala é reservada para o expediente semanal administrativo pelo Sr. Alexandre Bittar.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



**VI - CONCLUSÃO**

45. A empresa PROBEL, detentora de bens na importância de R\$ 150.000.000 (centos e cinquenta milhões de reais), avaliados em 2012, a tempo do pedido de recuperação judicial, ajuizado as vésperas do pregão público que leiloaria, em junho de 2012, o seu principal ativo, imóvel que abrigava a área industrial de sua sede, avaliado à época em R\$ 78.327.373 (setenta e oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e três reais), pleiteia a recuperação judicial visando principalmente a cessão de execuções á seu patrimônio e a possibilidade de quitar seus credores de forma negocial.

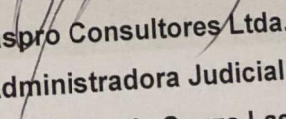
46. Quando do ajuizamento do pedido, a Recuperanda apresentava viabilidade, vez que conseguiu honrar grande parte de suas obrigações trabalhistas, posterior reorganização operacional, visando a manutenção da fonte produtora e de sua função social, porém com o passar dos anos, deixou-se de obter condições de operar na industrialização e comercialização de colchões e produtos relacionados, passando a dedicar-se a locação de seu extenso parque fabril, tendo parte de sua renda sido direcionada ao pagamentos de credores trabalhistas em processos judiciais.

**VII - DO ENCERRAMENTO**

47. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

  
**Laspro Consultores Ltda.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



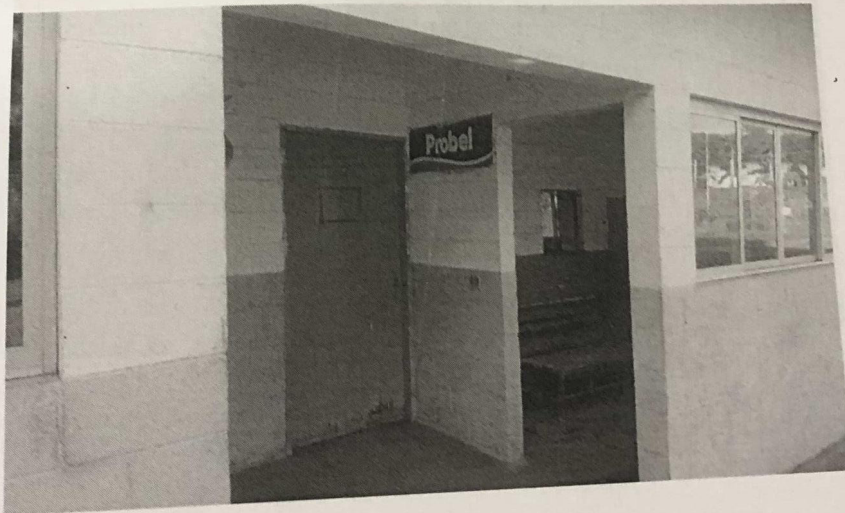
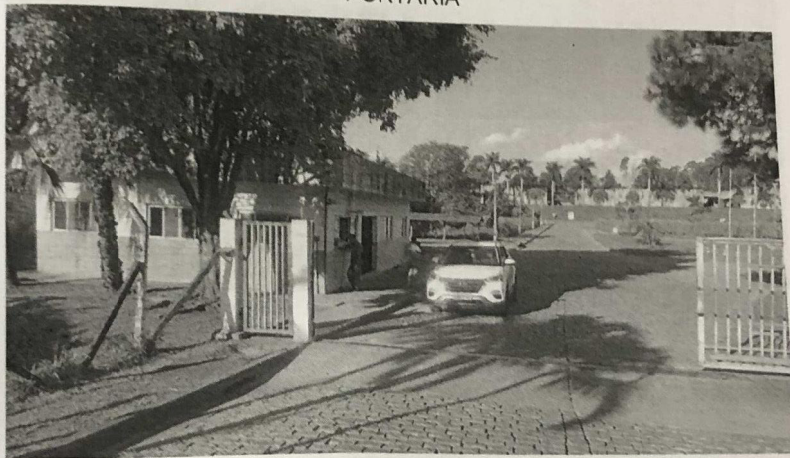
LASPRO  
CONSULTORES

2559  
2

VISTORIA - 12/06/2019

PROBEL S/A

PORTARIA



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

GALPÃO – LOCAÇÃO SUZANO PAPEL E CELULOSE

2560



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

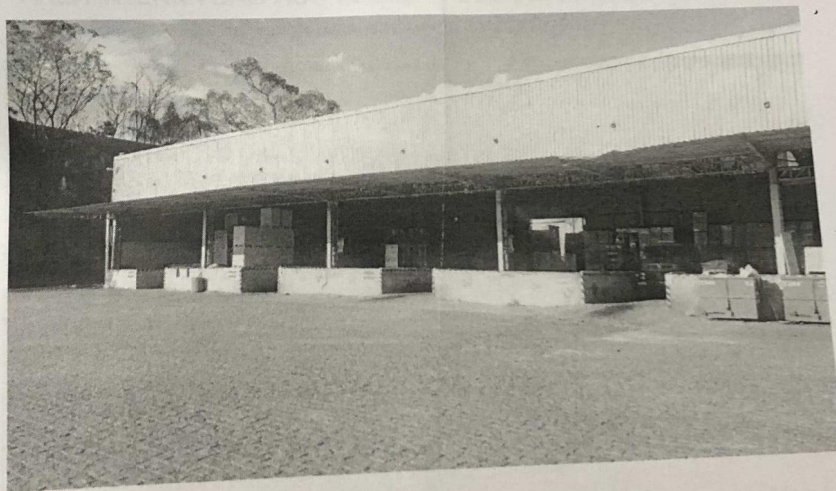


LASPRO  
CONSULTORES

2561  
C



]DOCAS GALPÃO – LOCAÇÃO SUZANO PAPEL E CELULOSE



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

2562  
C



ÁREA INTERNA GALPÃO – LOCAÇÃO SUZANO PAPEL E CELULOSE



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

2563  
A



GALPÃO – LOCAÇÃO DOCEIRA CAMPOS DO JORDÃO



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

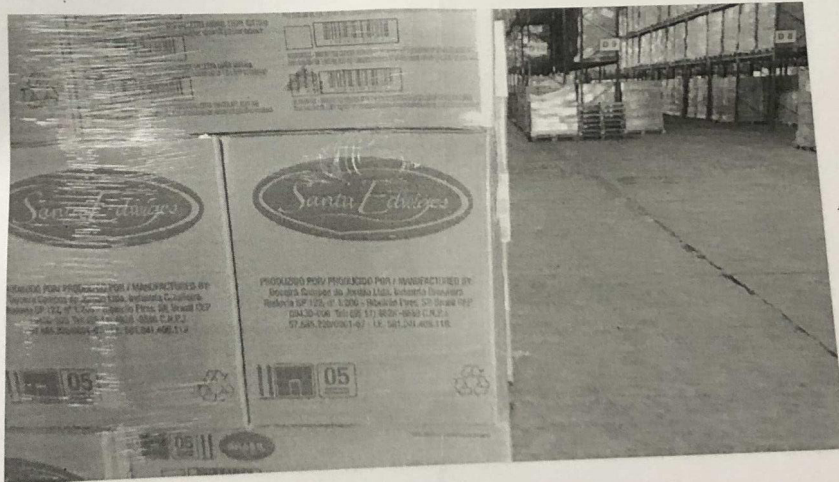
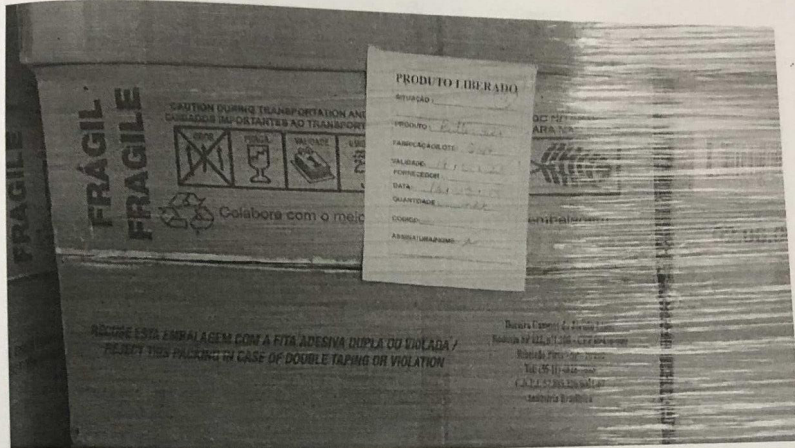
Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

ESTOQUE - LOCAÇÃO DOCEIRA CAMPOS DO JORDÃO

2564  
C



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Italia  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

ÁREA EXTERNA GALPÃO – LOCAÇÃO DOCEIRA CAMPOS DO JORDÃO

2565  
C



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

2566

ÁREA INTERNA GALPÃO – LOCAÇÃO DOCEIRA CAMPOS DO JORDÃO



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

ÁREA TERRAPLANADA – LOCAÇÃO SUZANLOG LOGÍSTICA

2567



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

2568  
C



GALPÕES PARA REFORMA – LOCAÇÃO SUZANLOG LOGÍSTICA



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES



2569  
C



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

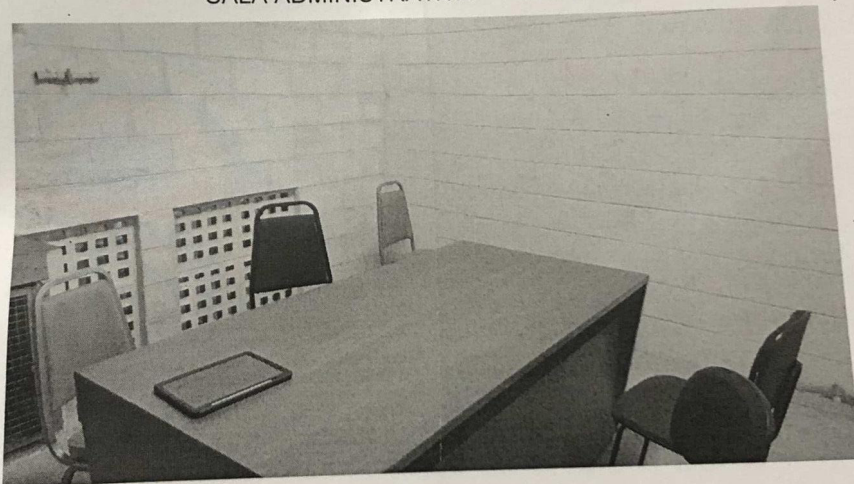


LASPRO  
CONSULTORES

2570  
*[Handwritten signature]*



SALA ADMINISTRATIVA – PROBEL SA



72-970.1 ES - JP

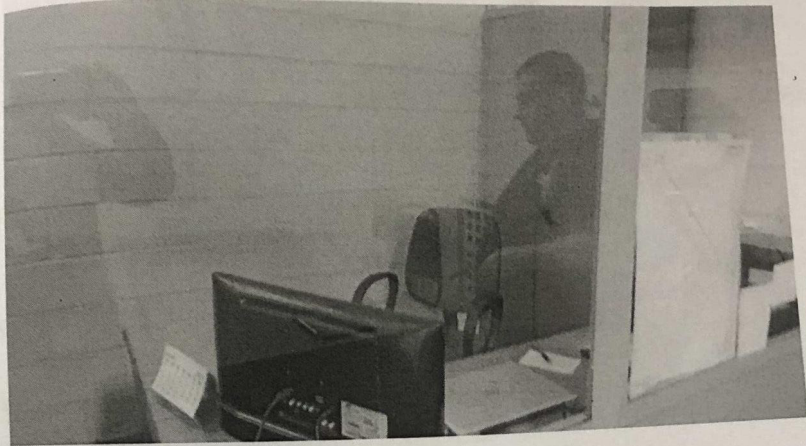
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO  
CONSULTORES

2571  
C



72-970.1 ES - JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



2572  
C

TERMO DE DILIGÊNCIA

Origem: 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 0006426-39.2012.8.26.0606

Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: PROBEL S/A

Distribuição: 11/05/2012

Em 12/06/2019, o Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, em atenção à r. decisão de fls. 2360 proferida nos autos do processo em referência, realizou diligência na sede da Recuperanda PROBEL S/A e solicitou ao seu respectivo administrador para que envie diretamente no endereço constante no rodapé (Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030) ou para os e-mails [darly.santos@laspro.com.br](mailto:darly.santos@laspro.com.br), [coordenador1@laspro.com.br](mailto:coordenador1@laspro.com.br) e [coordenador2@laspro.com.br](mailto:coordenador2@laspro.com.br) todo o dia 20 de cada mês os seguintes documentos todo o dia 20 de cada mês, os seguintes documentos:

- 1) Balanço Patrimonial (formato .pdf);
- 2) Demonstração do Resultado do Exercício (formato .pdf);
- 3) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, em.xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;
- 4) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo seguida da disponibilização das novas demonstrações;
- 5) Composição de estoques;



**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- 2573  
R
- 6) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado.
  - 7) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;
  - 8) Extratos de todas as contas bancárias incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
  - 9) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
  - 10) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
  - 11) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);
  - 12) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc.;
  - 13) Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
  - 14) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;
  - 15) Fornecer cópia de:
    - a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
    - b. Guia da Previdência Social - GPS e comprovantes de recolhimento;
    - c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
    - d. DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.
    - e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
    - f. Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
    - g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento

Pede-se ainda a apresentação dos dados (nome, registro no órgão de classe, contato telefônico e e-mail) do contador responsável pela(s) recuperanda(s) no prazo máximo de 24 horas.

Para os devidos fins, lavramos o presente termo em duas laudas digitadas no anverso, assinado pelo Administrador Judicial e pela Recuperanda.



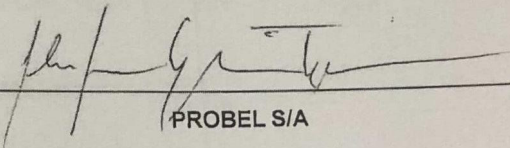
LASPRO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

São Paulo, 12/06/2019.

2574  
C

---

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
OAB/SP Nº 98.628

  
PROBEL S/A



Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico |

2575  
2

Minuta de edital - art. 52, § 1º, Lei 11.101/2005 - RJ Probel -  
Processo físico 0006426-39.2012.8.26.0606

JS Jorge Souza <jorge.souza@laspro.com.br>  
Hoje, 15:23  
SUZANO - 2 OFICIO CIVEL; 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.l

Responder a todos |

MINUTA EDITAL ART 52...  
48 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo

Prezados, boa tarde.

Em colaboração aos trabalhos do II. Cartório, encaminhamos a anexa minuta de edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, referente a recuperação judicial da Probel S/A (Processo físico nº 0006426-39.2012.8.26.0606).

Aguardamos, por gentileza, que seja certificado nos autos a contagem de caracteres para posterior intimação da Recuperação visando o recolhimento das custas de publicação.

Permanecemos à disposição.

Att.,

Jorge Pecht Souza

LASPRO CONSULTORES LTDA  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação  
São Paulo - SP CEP 01050-030  
Fone: 0xx11 3211-3010  
Fax: 0xx11 3255-3727  
site: <http://www.laspro.com.br>  
e-mail: [jorge.souza@laspro.com.br](mailto:jorge.souza@laspro.com.br)



2576

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 52, § 1º, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROBEL S/A (PROCESSO Nº 0006426-39.2012.8.26.0606). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Suzano do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, na forma da lei, FAZ SABER QUE, na data de 11/05/2012, por parte de PROBEL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 61.079.380/0001-96, com sede na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 1295, CEP 08655-000, Vila Sol Nascente, Suzano/SP, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a seguinte decisão de fls. 2360: "Vistos. Apresentados os documentos necessários, DEFIRO o processamento da recuperação judicial. Nomeio o Administrador Judicial Oreste Nestor de Souza Laspro. A empresa recuperanda está dispensada da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, exceto em relação ao Poder Público. DETERMINO a suspensão de todas as ações e execuções em face da recuperanda, ressalvadas as exceções legais. A empresa recuperanda deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial. Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal de Suzano. Expeça-se edital, nos termos do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/05. A empresa recuperanda deverá apresentar o plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência. Diligencie-se. Intime-se." Posteriormente, por meio da r. decisão de fls. 2478, foi decidido: "Vistos. Fls. 2377/2383: eventual impugnação de decisão proferida pela Justiça do Trabalho deve ser apresentada perante a própria Justiça do Trabalho. Fls. 2420/2422: ciente da determinação para transferência dos valores depositados perante a Justiça do Trabalho para conta vinculada a este juízo, devidamente depositadas, conforme fls. 2435/2436. Fls. 2437/2441: DEFIRO a substituição do Administrador para LASPRO CONSULTORES LTDA. Anote-se, bem como os prepostos e e-mail apresentados, incluindo-se no edital, nos termos pleiteados em fls. 2441, item "9". Ciência ao Administrador Judicial da relação de credores retificada em fls. 2444/2465. Fls. 2475/2477: a habilitação de credores deverá observar os prazos do art. 7º, da Lei nº 11.101/05. Intime-se."

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA: CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO – CLASSE I: ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA - R\$ 21.420,63; ADEJANILDO AMARO DE SOUSA - R\$ 5.249,82; ALEX DA SILVA XAVIER - R\$ 39.847,23; ANDERSON DE FARIA - R\$ 17.326,71; ANDERSON DE FARIA - R\$ 40.416,28; ANDRE ZINCO JUNIOR - R\$ 18.697,93; ANTONIO SALVIANO DA SILVA - R\$ 57.345,54; BELMIRO PEREIRA DA COSTA - R\$ 39.217,81; CARLOS PARANAGUÁ - R\$ 18.174,82; CELSO DE ALMEIDA - R\$ 24.194,58; CLAUDETE APARECIDA BRUNO - R\$ 24.386,04; CLAUDIO EUGENIO - R\$ 22.390,19; CLAUDIO SANTANA DE ARAUJO - R\$ 14.876,11; DÉCIO WECH ADRIANO - R\$ 60.064,76; DIEGO DA SILVA DE CARVALHO - R\$ 36.549,30; DILMA ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 83.705,14; EDSON LUIZ SANCHES - R\$ 26.573,68; ELCIO MACARINI - R\$ 62.908,71; ELISANGELA ALMEIDA DINIZ - R\$ 23.166,57; ENOQUE LUIZ DA SILVA - R\$ 32.428,25; ERONILDES DE CARVALHO SILVA - R\$ 106.102,05; FABIO DE SOUZA VIEIRA - R\$ 14.250,74; FRANCISCO LAZARO DA SILVA - R\$ 7.058,24; GIOVÁ ALVES DE SOUZA - R\$ 66.534,56; HUGO LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 27.764,12; JERONIMO COSTA PINTO - R\$ 43.171,49; JOAO ADELMO TENORIO DA SILVA - R\$ 38.006,46; JOAO ARRUDA NETO - R\$ 728.351,16; JOAO FELIPE SANTIAGO - R\$ 21.261,43; JOAO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - R\$ 31.582,60; JOAO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - R\$ 39.190,78; JOAO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - R\$ 31.582,60; JOAO MONSUETO DIAS - R\$ 40.822,02; JOAO RIBEIRO VASCONCELOS - R\$ 16.834,99; JOEL RODRIGUES TEIXEIRA - R\$ 176.532,85; JOEL RODRIGUES TEIXEIRA - R\$ 2.246,33; JOSE ANTONIO DE NADAI - R\$ 68.726,21; JOSE ANTONIO DE NADAI - R\$ 68.726,21; JOSE CANDIDO DA SILVA - R\$ 20.164,69; JOSE FRANCISCO BENTO DA SILVA - R\$ 20.058,61; JOSE LUIZ FABIANO - R\$ 20.446,28; JULIANA KELLY DOS SANTOS - R\$ 8.218,61; JUVENAL RODRIGUES BARBOSA - R\$ 28.691,08; LEANDRA SANTOS PEREIRA CARVALHO - R\$ 13.350,71; LINDINALVA LIMA DE JESUS - R\$ 28.613,34; LUCIANA



2577  
R

ROQUE DE OLIVEIRA - R\$ 1.465,50; LUCIANO JOSE DE ASSUMPCAO - R\$ 17.841,34; LUIZ FELIPE VENTURA - R\$ 13.412,37; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VINE - R\$ 11.765,21; MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 23.593,63; MARCOS PAULO DONIZETI MACEDO ALVES - R\$ 7.775,04; MARIA CELIA DA SILVA - R\$ 26.752,38; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - R\$ 60.698,87; MARIA DILAMAR MACHADO FARIAS - R\$ 2.705,96; MESSIAS GIL BARRETO - R\$ 29.878,96; PAULO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 21.345,30; PAULO DE SOUZA MORAES - R\$ 295.711,99; RICARDO ANDERSON DA SILVA - R\$ 11.177,00; RODOLFO ANGLINO DE SOUZA - R\$ 25.983,75; RODRIGO JOSE DE SOUZA - R\$ 2.976,81; SANDRA MARIA PERSON - R\$ 18.552,41; SANDRO LUIZ PERITO - R\$ 26.030,35; SIDNEI VERGAÇAS SQUERDO - R\$ 175.535,48; SILVIO ALVES DA SILVA - R\$ 19.406,40; VALDEMAR PINTO DE CARVALHO - R\$ 46.066,44; VALDINEI DE SENA ALVES - R\$ 17.666,90; VLADIMIR ALONSO PERRONI - R\$ 49.155,68; VLADIMIR JOSE CARETTA - R\$ 49.155,68; WANDERSON PEREIRA BARBOSA - R\$ 12.500,54; WILLIAM DA SILVA JERONIMO - R\$ 25.522,81. TOTAL DA CLASSE I: R\$ 3.192.452,64. CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II: AUSTEX IND. COM. LTDA. - R\$ 233.700,00; COMERCIO E INDUSTRIA REFIATE LTDA - R\$ 544.195,70; IPIRANGA QUIMICA S/A - R\$ 2.258.194,47; LINHASITA IND LINHAS PARA COSER LTD - R\$ 292.415,20. TOTAL DA CLASSE II: 3.328.505,37. CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO - CLASSE III: 20ª TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - R\$ 1.203,90; A AZEVEDO IND E COM DE OLEOS LTDA - R\$ 50.307,77; A TELECOM S.A - R\$ 1.836,46; A W S ROLAMENTOS LTDA - R\$ 336,00; ABRASNEL IND. E COM. DE ABRASIVOS L - R\$ 664,62; ACRILICOS GOIAS COMERCIO E INDUSTR - R\$ 80,00; AESA EMPILHADEIRA LTDA - R\$ 288,50; AGRO PALM SERVICOS DE ENGENHARIA LT - R\$ 3.600,00; AGRO QUIMICA MARINGA S/A - R\$ 5.850,00; AIHARA CIA LTDA BARUEL - R\$ 2.183,91; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 838,08; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA - R\$ 27.061,91; AIR SYSTEMS MANUT DE AR CONDIC. S/S - R\$ 1.903,34; ALC CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - EP - R\$ 4.999,00; ALCOOL FERREIRA S/A - R\$ 1.440,00; ALLINY COMERCIAL LTDA ME - R\$ 110,00; ALPAX COM PRODUTOS P/ LABORATORIOS - R\$ 683,50; ALPHA ASSESSORIA PROJETOS E SERVICIO - R\$ 7.062,88; AMANDA COM DE APARELHOS ELETRONICOS - R\$ 440,00; AMICO SAUDE LTDA - R\$ 26.513,53; AMOBRAS ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL - R\$ 2.673,16; ANTONIA MASSAKO SESOKO FERRAGENS EP - R\$ 2.751,60; ARALU PLAST IND COM PLASTICOS METAI - R\$ 209.866,81; ARTHUR MORALES ROCHA SOROCABA -ME - R\$ 70.906,99; ASSISTENCIA MEC HID DE GOIAS LTDA - R\$ 110,00; ASTA QUIMICA LTDA - R\$ 10.561,49; ATRANS AMERICANA TRANSPORTADORA LTD - R\$ 1.253,00; AUTOMOTIVE CENTER LTDA - ME - R\$ 316,24; B & S EQUIP. DE SEGURANCA LTDA - R\$ 311,77; BANCO BRADESCO - R\$ 27.066.563,00; BANCO DO BRASIL - R\$ 5.000.000,00; BANCO HSBC - R\$ 34.588.979,36; BANCO SANTANDER (REAL) - R\$ 15.207.425,00; BAYER S.A. - R\$ 2.009.941,08; BAZAR E PAPELARIA TK MIADA LTDA. - R\$ 129,90; BEGEL IND COM REFRIGERACOES LTDA - R\$ 445,83; BERTIN LTDA - R\$ 1.435,40; BESONICA USINAGEM E COMERCIO DE FER - R\$ 550,00; BET-MAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 2.634,97; BOCA DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LTDA - R\$ 75,00; BRANDAO RESENDE TRANSPORTES DE CARG - R\$ 1.569,16; BRASIL TELECOM S.A. - R\$ 13.221,17; BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD - R\$ 542,57; BRIDA LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.404,40; CAFE RANCHEIRO AGRO IND. LTDA - R\$ 320,00; CALTEC - SERRALHERIA INDUSTRIA LTDA - R\$ 1.230,00; CAMAR LOCACAO E MANUT DE EQUIPS LTD - R\$ 470,00; CAMARGO & TIAGO COM.DE PROD.DE LIMP - R\$ 1.290,80; CANDIOTA & VARGAS ADVOGADOS ASSOCIA - R\$ 235,00; CARIMPRESS SUZANO PAPELARIA LTDA-ME - R\$ 15,00; CASA DAS JUNTAS REIS LTDA - R\$ 10,00; CASA DO EMPREGO TEMPORARIO LTDA - R\$ 80.181,83; CASTRO & LAZARO SUP EMPRESARIAL LTD - R\$ 31.134,38; CEPAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 425,00; CESARI EMPRESA MULTIMODA MOV MATERI - R\$ 6.097,29; CIA FIACAO TECELAGEM SAO GERALDO - R\$ 13.065,00; CIA PROVIDENCIA IND COM LTDA - DIV. - R\$ 258.071,59; CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO S.P. S - R\$ 23.762,18; CIA ULTRAGAZ S.A. - R\$ 2.096,20; CIAC FREIOS E EMBREAGENS LTDA - R\$ 1.371,30; CIRINEU DOS SANTOS MECANICA-ME - R\$ 1.161,94; CITIBANK - R\$ 3.700.000,00; CLAIR LEONARDO DIAS - R\$ 992,84; CLINICA RADIOLOGICA SUZANO S/C LTDA - R\$ 31,52; COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA - R\$ 57.017,69; COLUMBIA COML PAULISTA LTDA - R\$ 1.617,00; COMERCIAL BERENELI LTDA - R\$ 102,00; COMERCIO DE FIOS E TECIDOS PORTFIO - R\$ 3.054,28; COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA - R\$ 105,00; CONCEITO REFEICOES LTDA - R\$ 2.723,00; CONFECOES ZUARTE



2578

LTDA - R\$ 6.832,00; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA-IV REG - R\$ 5.326,79; COPPERMETAL COM ACOS METAIS LTDA - R\$ 502,74; CORTINAS LUCIRA INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 287.012,52; COSTURARTE PECAS E MAQ. DE COSTURA - R\$ 2.363,80; COURO-LINE ACESSORIO P/ AUTOS LTDA - R\$ 43.950,28; CRAVA IND E COM DE PECAS P/ MAQ COS - R\$ 2.320,00; CREA-SP CONSELHO REG ARQUITETURA AG - R\$ 5.541,87; CRISTIANE NETTO HAGE FABRINE ME - R\$ 366,34; CS PRINT COM. DE EQUIP. REPROGRAFIC - R\$ 91,57; D MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES - R\$ 630,60; DANIELA MARIA CAGIANO SILVA - EPP - R\$ 519,12; DBL COM.DE DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 42,40; DECISAO COBRANCAS LTDA-ME - R\$ 208,24; DESLEECLAMA BRASIL IND. E COM. DE A - R\$ 95.594,52; DIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 690,83; DIAMANTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA - R\$ 3.150,00; DIAMAX DIAMANTES INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 570,00; DINAMICA FITAS E ADESIVOS LTDA - R\$ 10.298,83; DISK AGUA TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.000,00; DISNAROL DIST.NACION.DE ROLAMENTOS - R\$ 156,90; DOHLER S.A. - R\$ 1.364.935,74; DONA BELLA REFEICOES LTDA - R\$ 17.244,75; DONA BELLA REFEICOES LTDA - R\$ 16.227,10; DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 3.557.726,98; DROGAPOP COMERCIAL FARMACEUTICA LTD - R\$ 1.508,18; DUARTE LOGISTICA LTDA EPP - R\$ 132.443,97; ECLIPSE TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.567,81; ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRA - R\$ 111,40; EFITRANS TRANSPORTES LTDA - R\$ 110,00; ELETRICA COMERCIAL AJEL LTDA - R\$ 95,03; ELETRO TRANSOL IND. COM. MAT. ELETR - R\$ 26,52; EMBRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELE - R\$ 32.534,20; EMPRESA BRASIL. DE CORREIOS E TELEG - R\$ 4.841,33; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIRAS E - R\$ 794,35; EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICACOES - R\$ 25,38; ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRIT INFORMA - R\$ 816,40; EURO MOBILE INTERIORES LTDA - R\$ 28.800,00; EVOCOM COM. DE EQUIP. INDUST. LTDA - R\$ 3.771,25; EXPRESSO BARRA BRASIL LTDA - R\$ 1.020,41; EXTINTORES FIRE WORK LTDA - R\$ 3.515,00; FABRICA GAZES INDS AGRO PROT FAGIP - R\$ 3.019,46; FABRICA SERRA SANTOS LTDA - R\$ 235,80; FARROPOS LOG LOGISTICA E TRANSPORTE - R\$ 73,07; FEDERACAO DOS TRAB NA IND NOS EST G - R\$ 5.106,33; FEDERACAO TRAB. IND. QUIM. E FARMA - R\$ 8.589,74; FERROS E ACOS J.B. LTDA - R\$ 75,00; FHIGUEYUKI NAGAFUTI SUZANO -ME - R\$ 463,40; FIBRA - R\$ 7.511.127,00; GABRIEL DE SOUZA BICUDO EPP - R\$ 140,00; GARCIA E FERREIRA GOMES LTDA - R\$ 300,00; GEIGER MENDES COMERCIAL LTDA - R\$ 166,68; GLOBAL SERVICOS LTDA - R\$ 5.855,47; GOUVEA REPARAÇÃO DE EQUIP. E USINAG - R\$ 2.800,00; GR S/A - R\$ 135.922,11; GRAMPOFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.233,44; GRUBER E RIBEIRO ADVOGADOS - R\$ 2.589,50; GSI SUPRIMENTOS LTDA. - R\$ 2.567,80; GUARDA MIRIM DE SUZANO - R\$ 19.310,37; GVT GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 192.860,00; GYMCOL BRASIL ADESIVOS LTDA - R\$ 26.852,86; H FLEX COMERCIAL LTDA - R\$ 262,00; HOTEL MAIONE LTDA - R\$ 1.725,23; HP FINANCIAL SERV ARRENDAMENTO MERC - R\$ 28.049,42; HTS LAVANDERIA SOCIEDADE CIVIL LTDA - R\$ 128,00; HUNTSMAN QUIMICA BRASIL LTDA. - R\$ 12.068,02; IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE - R\$ 157,50; IMPERIAL SUZANO APART HOTEL LTDA - R\$ 230,34; IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RCA LTD - R\$ 21.287,72; INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTD - R\$ 7.177,88; IND. COM. LINHAS RESISTENTE LTDA. - R\$ 6.772,73; INDUSFACAS COM BENEFICIAMENTO LTDA - R\$ 707,46; INDUSTRIA BRASILEIRA INFLAVEIS NAU - R\$ 69.534,72; INER INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS - R\$ 62.248,66; INST BRAS MEIO AMBIENTE REC NAT REN - R\$ 450,00; INTERFORT LOGISTICA E TRANSPORTES L - R\$ 402,37; IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 3.998,10; IRENE TAKIUTI TANAKA - ME - R\$ 98,00; IRSA ROLAMENTOS S/A - R\$ 93,00; ITAÚ UNIBANCO - R\$ 13.513.955,65; J M COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME. - R\$ 2.546,00; J MAHFUZ LTDA - R\$ 646,77; JBH ELETRICISTA INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 2.240,00; JLW IND. DE APAR. DE ELETROELETRONI - R\$ 720,00; JM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 731,39; JORGE FERREIRA ME - R\$ 43.128,42; JOSE BELOTI SOUZA CIA LTDA - R\$ 191,81; JOSÉ FERNANDES VASQUEZ - R\$ 17.475.652,62; KALATEC AUTOMACAO LTDA. - R\$ 574,35; KENYA S/A. - TRANSPORTE E LOGISTICA - R\$ 643,94; KIMBERLY - CLARK BRASIL IND COM PRO - R\$ 2.539,00; KLUBER LUBRICATION IND COM LTDA - R\$ 1.206,25; KRIARTE ADESIVOS E ETIQUETAS LTDA - - R\$ 630,00; L.J. TRANS E CARGAS E ENCOMENDAS LT - R\$ 1.130,00; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SU - R\$ 257,19; LACEL LATICINIOS CERES LTDA - R\$ 234,00; LAMINEX COMERCIAL LTDA - R\$ 1.495,00; LATICINIOS MORRINHOS IND. E COM. LT - R\$ 493,20; LEGGETT & PLATT DO BRASIL LTDA - R\$ 16.897.864,51; LIDER FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - R\$ 2.475,00; LIDER MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 124,85; LIGIA M.B. DE REZENDE - EPP - R\$ 729,79; LIVRARIA E PAPELARIA 84



2579  
R

LTDA - R\$ 966,00; LORD IND COM EMBALAGENS PLASTICAS L - R\$ 86.057,05; LUCAS PEREIRA CAMARGO - R\$ 82,00; LUIZ VERISSIMO DA NOBREGA - R\$ 3.250,00; LUMEN IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO L - R\$ 10.701,46; M M & PRIMO COMERCIO E REPRESENTACO - R\$ 620,84; M W TRANSPORTES LTDA - R\$ 412,00; MACEC COM. IMP. LTDA - R\$ 469,00; MARBOR LOCADORA LTDA - R\$ 3.684,92; MARCELO ESPANGUER EPP - R\$ 7.920,00; MARCELO SOARES ENTREGAS - ME - R\$ 915,00; MARCOS PUGLIESE - R\$ 1.563,50; MARIO PEDROSO E ROCHA ADV ASSOC S.C - R\$ 30,50; MASSUTANI TURISMO LTDA - R\$ 85.802,70; MATABEM SIST. MERCANTIL DE HIGIEN. - R\$ 350,00; MAVARO IND E COM DE PRODUTOS QUIMIC - R\$ 546,00; MAXBRILL SERV ESPECIALIZ E COM DE P - R\$ 6.800,00; MAX-FER COM FERR FERRAGENS LTDA - R\$ 218,30; MERCOSUL ESPUMAS IND. (CEDIDOS PELO BANCO CEDULA) - R\$ 22.672.251,16; METAL CLYM IND E COM LTDA - R\$ 1.020,00; METALACRE - IND. E COM. DE LACRES L - R\$ 2.260,00; METALURGICA MUTINGA LTDA - R\$ 912,15; MICHELE DE FATIMA FERREIRA ME - R\$ 83.636,31; MIGUEL SAMPAIO DE NORAES - R\$ 7.842,83; MILENIO IND. COM. MOV. ART. DE MADE - R\$ 185.103,30; MIX SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 2.480,80; MKM BRASIL TRADE COM EXT LTDA - R\$ 17.467,00; MOMENTIVE PERFORMANCE MAT IND SILIC - R\$ 350.281,69; MONTAIR SERVICOS E CORTES LTDA. - R\$ 2.492,80; MORBIN S/A TEXTEIS ESPECIAIS - R\$ 39.300,00; MOVEIS DECORMANT IND COM LTDA - ME - R\$ 92.932,46; MS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA-ME - R\$ 817,86; MTM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - R\$ 1.487,64; MULTI OESTE TRANSPORTE E LOGISTICA E - R\$ 17.365,91; NALCO BRASIL LTDA. - R\$ 1.464,00; NEC DO BRASIL S A - R\$ 45.842,60; NEOPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTD - R\$ 1.018.256,01; NET SERVICOS COMUNICACAO S.A - R\$ 502,32; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 624,00; NICOLINA M. DA SILVA & CIA LTDA - R\$ 220,30; NONA VITTORIA CONFECCOES LTDA ME - R\$ 930,40; NORDSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 1.210,34; NORLESS PROD HIDRAULICOS PNEUMATICO - R\$ 4.336,30; NO-SAG MOLAS E FIXADORES LTDA - R\$ 197.795,75; NOVO MUNDO CAMBIO E TURISMO LTDA - R\$ 3.315,19; NUCLEO INFOR E COORDENACAO DO PONTO - R\$ 30,00; NURION IND COM CORREIAS LTDA - R\$ 3.774,50; OBER S/A IND COM - R\$ 521.613,82; OSANO TEIXEIRA SILVA TRANSP - R\$ 433,00; OVERLOCK IND COM LTDA - R\$ 75.996,91; P R III DO BRASIL LTDA - R\$ 651.344,72; PACOREL COM. REPRES. LTDA. - R\$ 209,00; PAPELARIA ATLAS LTDA. - R\$ 437,25; PAULISTA - R\$ 590.000,00; PERSON IND E COM DE HELICES LTDA - - R\$ 700,00; PERSONALITY LOGISTICA LTDA - ME. - R\$ 38.449,74; PLAST VILLE EMB. RECICLADAS LTDA-EP - R\$ 760,00; PMC PERICIAS MEDICAS CIENTIFICAS LT - R\$ 1.250,00; POLI CONTROL INST DE CONT AMB IND E - R\$ 165,80; POLLYBRIL FILMES TECNICOS IND E COM - R\$ 24.363,78; PONTE VECCHIO JOIAS COM E REPRES LT - R\$ 6.681,00; PRIMUSCART EMBALAGENS LTDA. - R\$ 16.069,64; PRINT CENTER COM DE SUPRIMENTOS P/ - R\$ 29,00; PRISCELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 50,00; PRODOR IND. E COMERCIO LTDA - R\$ 742,00; PROTEKA - LIMPEZA E COMERCIAL LTDA. - R\$ 62.945,81; QUALITEXTIL IND. COM E SERVICOS LTD - R\$ 7.032,91; QUALY SERVICE ASSEC EM SEG DO TRABA - R\$ 5.027,87; R M BARROS TEXTIL LTDA - R\$ 41.181,35; R.A. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SE - R\$ 727,28; RAA DOS SANTOS USINAGEM - R\$ 3.608,00; RAINHA DA BORRACHA LTDA - R\$ 25,00; REDUTEP ACIONAMENTOS DE MAQ. E EQUI - R\$ 165,00; REDWEB TECNOLOGIA EM METAIS LTDA - R\$ 1.284,36; REPAROL LTDA - R\$ 21,00; RESIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.445,60; RESPALTEC COMERCIAL LTDA EPP - R\$ 260,50; RIAN MANUTENCAO HIDRAULICA E ELET L - R\$ 12.700,00; ROCHA E TOLEDO SERVICOS LTDA - R\$ 1.532,35; RODOLFO AUTO POSTO LTDA - R\$ 260,00; RODOVIARIO CAMEL LTDA - R\$ 356.171,22; RODOVIARIO WILSON LTDA - R\$ 5.096,03; RODRI MAG PRODUCOES GRAFICAS LTDA - - R\$ 10.905,65; RON ABRASIVOS TECNICOS LTDA. - R\$ 1.648,00; RONE IND.E COM.DE MAQUINAS LTDA - R\$ 693,00; ROSELI DA SILVA PEREIRA RESTAURANTE - R\$ 14.637,00; ROSELI RUIZ QUATRINA PNEUMATICA - M - R\$ 691,52; RUDNIK COMERCIO DE PROD QUIMICOS LT - R\$ 2.370,61; SAFRA - R\$ 5.378.772,89; SAMED SERVICIO ASSIST MED HOSPITALAR - R\$ 331.642,28; SANERG SANEAMENTO E PRESTACAO DE SE - R\$ 8.208,45; SANTA HELENA DOCES E PAES LTDA - R\$ 136,60; SAWSTEEL COM. DE LAMINAS. SERRAS E - R\$ 2.984,30; SCHMUZIGER IND E COM MAQUINAS LTDA - R\$ 2.058,00; SEIKI IND COM CONFECCOES LTDA - R\$ 560,85; SENIOR SISTEMAS LTDA - R\$ 1.340,85; SERASA CENTR DE SERV DOS BANCOS S.A - R\$ 1.704,90; SHELL BRASIL LTDA - DIV QUIMICA CUB - R\$ 984.462,47; SIND EMPREG VEND VIAJ C PROP VEND P - R\$ 623,16; SIND TRAB IND CONST CIV CERAM R MOB - R\$ 60.872,52; SIND. TEC. SEG.TRAB. EST. SP. - R\$ 85,00; SIND. TRAB. IND.



2580

QUIMICAS FARMA DE - R\$ 42.078,21; SIND. TRAB. RAMO PETROQUIMICO PETRO - R\$ 383,66; SISPRO S.A. - SERVICOS TECNOLOGIA I - R\$ 602,54; SLOTTER INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTD - R\$ 5.267,59; SOFT PEL PAPELARIA SUZANO LTDA ME - R\$ 115,00; SOL NATAL TRANSPORTES REPRESENTACOE - R\$ 2.043,10; SOLVAY QUIMICA LTDA - R\$ 900,86; SOUSA MANUTENCOES E PERFURACOES LTD - R\$ 2.926,81; SURVIVAL LANGUAGE CENTER LTDA - R\$ 814,00; SUZAN JET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L - R\$ 145,00; SUZANCARGAS TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.119,99; SUZANIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 180,00; TAPETES SAO CARLOS LTDA - R\$ 517.110,67; TEC EMP COM. E MANUT. DE EMPILHADEI - R\$ 6.600,00; TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA - R\$ 434,30; TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO -TELE - R\$ 10.502,69; TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LT - R\$ 281,64; THERMICA ENG.INSTAL. ELETRICAS LTD - R\$ 659,60; THERMOADESAO ADESIVOS ESPECIAIS LTD - R\$ 94.395,40; TICKET SERVICOS COMERCIO ADMINISTRA - R\$ 86.248,05; TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA L - R\$ 1.467,00; TOLEDO DO BRASIL IND BALANCAS LTDA - R\$ 10.900,00; TORKFLEX MONT. E COM. DE ACION. MEC - R\$ 193,42; TOTALCENTER REFRIGERACAO LTDA - R\$ 1.160,00; TRANS MISAN TRANSPORTE RODOVIARIO L - R\$ 3.421,24; TRANSFARRAPOS TRANSPORTE COM E IND - R\$ 73,07; TRANSPORTADORA 130 LTDA. - R\$ 24.675,62; TRANSPORTADORA BLZ LTDA. - R\$ 14.765,02; TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA - R\$ 1.822,80; TRANSPORTADORA FIOROT LTDA - R\$ 7.087,48; TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA - R\$ 3.819,98; TRANSPORTADORA PAIS E FILHOS LTDA - R\$ 76.003,58; TRANSPORTADORA PRIMEIRA NORDESTE LT - R\$ 180,00; TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A. - R\$ 165,30; TRANSPORTADORA TESPAL PR LTDA - R\$ 5.910,86; TRANSPORTE RODOVIARIO HUB-MULTIVIAS - R\$ 127,33; TRANSPORTES ANAJA LTDA - R\$ 21.898,45; TRANSPORTES GO GOIANO LTDA - R\$ 58.354,93; TRILOG COM DE MAQUINAS E INSTALAX 70 - R\$ 67.536,46; TRISOFT TEXTIL LTDA - R\$ 264.939,30; TSI - ROLAMENTOS E PECAS LTDA - R\$ 600,60; UDILOG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - R\$ 225,00; V DE ALMEIDA GUERRA ME - R\$ 161,00; VALDINEI DOS SANTOS SILVA - R\$ 752,40; VALDIR JESUS A LANCHONETE ME - R\$ 336,00; VALDIR RIBEIRO DA COSTA - R\$ 3.240,27; VERA LUCIA REDONDO VALLIM ME - R\$ 1.090,00; VERRE INFORMATICA LTDA. - R\$ 800,00; VF MANUTENCAO LTDA - R\$ 5.990,11; VIALE COMERCIO DE RESIDUOS E SUCAT - R\$ 6.873,44; VIEIRA BASTOS TRANSPORTES LTDA - R\$ 50,00; VIP TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.118,19; VIPEX TRANSPORTES LTDA - R\$ 4.599,02; W J DA SILVA RAPIDO TRANSILVA - R\$ 214,36; W.J.A. DO BRASIL IND COM LTDA - R\$ 48.077,26; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A - R\$ 7.469,66; WOOD WORK DO BRASIL LTDA - R\$ 10.819,17; YAMAKI CIA LTDA. - R\$ 60,00; ZERO HORA TRANSPORTES E ENCOMENDAS - R\$ 137,10; ZIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 189,00; ZIMARA AMOEDO BERTI FAIXAS - ME - R\$ 7.663,40; TOTAL DA CLASSE III: R\$ 151.320.811,14. TOTAL GERAL: R\$ 157.841.769,15. FAZ SABER AINDA QUE o prazo para as habilitações e divergências de crédito dos credores é de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do edital, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente a administradora judicial, através do e-mail probel@laspro.com.br, criado especificamente para este fim ou entregues diretamente no escritório situado à Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.